



Gab.
comp

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



5388711292019

Tipo, Espécie, Número e Ano

Processo, PROCESSO Nº 000571/2019 - Interno

25/01/2019 16:06:40

Requerente

SECRETARIA MUN. TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Detalhamento

SOLICITA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

01	
Nº	Rúbrica

Ofício/GAB/SEMTAC/nº 0089/2019

Sooretama/ES, 24 de janeiro de 2019.

A Vossa Excelência
Alessandro Broedel Torezani
Prefeito Municipal de Sooretama

PROTOCOLO	
Nº.	571
Data:	25/01/19
Func.:	

Assunto: Aquisição de cestas básicas.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania por meio do Secretário Gustavo de Castro Neves vem solicitar a Vossa Excelência, que designe ao setor competente a aquisição de 1.440 (mil, quatrocentas e quarenta) cestas básicas para atender as necessidades do CRAS - Centro de Referência da Assistência Social, pelo período de 12 (doze) meses conforme termo de referência anexo.

Respeitosamente,


GUSTAVO DE CASTRO NEVES
Secretário Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania
Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

02	
Nº	Rúbrica



TERMO DE REFERÊNCIA 002/2019

1. **OBJETIVO:** O presente Termo de Referência tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – Cestas Básicas pelo período de 06 (seis) meses, com entregas programadas, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência à unidade socioassistencial CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
2. **JUSTIFICATIVA:** Visando oferecer assistência e melhor qualidade de vida a população em vulnerabilidade social, a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, necessita adquirir produtos alimentícios perecíveis e não perecíveis para serem entregues de forma parcelada, mediante contrato, e assim dar cumprimento também ao disposto no inciso VII do art. 208 da Constituição Federal.

A aquisição visa atender a demanda do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e faz-se necessária, tendo em vista o interesse público em garantir a proteção básica de famílias necessitadas; necessidades essas que serão identificadas por meio de atendimento social realizado pela equipe técnica especializada do CRAS.

1. **MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Ata de registro de preços do tipo menor preço por ITEM.
2. **DA HABILITAÇÃO**
 1. As licitantes deverão apresentar a seguinte documentação para fins de contratação e comprovação da qualificação técnica:
 - 1.1. Um ou mais atestado(s) ou declaração (ões) de capacidade técnica, expedido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em nome da licitante, que comprove(m) aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características e quantidades com o objeto especificado neste termo.
 - 1.2. Para fim de contratação os interessados devem estar em dia com os recolhimentos fiscais do Município, Estado e com a União, INSS, FGTS, CNDT apresentando a documentação solicitada para comprovação de quitação de todos os encargos, no momento oportuno.
 - 1.3. Comprovante de inscrição fornecido pelo Setor de Cadastro de Fornecedores de qualquer órgão da Administração Pública, Direta ou Indireta, Federal, Estadual ou Municipal, pertinente ao seu ramo de atividade.
3. **DA ADJUIÇÃO:**
 1. O julgamento das propostas de preços será pelo critério do MENOR PREÇO POR ITEM, sendo declarada vencedora a Licitante que apresentar o Menor Preço e que atender a todos os requisitos e exigências contidas no edital e seus anexos.
4. **DA FISCALIZAÇÃO:**
 1. A fiscalização do fornecimento do objeto será exercida por servidor nomeado pelo Contratante, conforme previsto nos artigos 67 e 73, ambos da Lei nº 8.666/93;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

03	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



- 1.1. Ao Contratante reserva-se o direito de rejeitar, no todo ou em parte, os itens fornecidos em desacordo com o estabelecido;
- 1.2. A fiscalização exercida pelo Contratante não excluirá ou reduzirá a responsabilidade da Contratada pela completa e perfeita execução dos itens deste Termo de Referência.

5. OBJETO:

- 5.1. **Descrição do Objeto:** Aquisição de **1440 (mil, quatrocentas e quarenta) cestas básicas** contendo em cada uma os itens conforme abaixo discriminados:

Item	Especificação	Quantidade
01	Açúcar Cristal , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	01 Pacote
02	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	01 pacote
03	Biscoito Salgado , tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	01 Pacote
04	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas , certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	01 pacote
05	Canjiquinha de milho amarelo , acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg . Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	01 Pacote
06	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente,	02 pacotes

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

04
Rúbrica

Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



	contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	
07	Feijão tipo 1 carioca , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	02 pacotes
08	Fubá de milho , produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	01 pacote
09	Leite em pó instantâneo. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não contém Glúten. Pacote de 400 gramas.	01 pacote
10	Macarrão de sêmola com ovos, tipo espaguete nº8 – 01 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum) CONTÉM GLÚTEN.	01 pacote
11	Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg , com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	01 pacote
12	Carne seca bovina de primeira qualidade, salgada, curada, seca, magra, sem aparas, contendo no máximo 5% de gordura igualmente distribuída, apresentando cor e cheiro característico, devendo ser prensada e acondicionada a vácuo em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sif / dipoa e carimbo de inspeção do sif. Pacote com 500 gramas.	01 pacote
13	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml , com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	01 ata

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

05
Nº
Rubrica



6. **DO QUANTITATIVO:** A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania não estará obrigada a adquirir os quantitativos dispostos neste Termo de Referência, devendo adquirir os mesmos de acordo com a sua necessidade. ✓

Os produtos que não forem adquiridos imediatamente ficarão registrados em ATA para suprir qualquer eventualidade, quando necessário. ✓

7. DOS SERVIÇOS:

1. O fornecimento do material cotado deverá ser providenciado de acordo com a necessidade da SEMTAC, no prazo máximo de 02 (dois) dias, a contar da data de solicitação, após a aprovação final da compra, devendo ser entregue na sede da SEMTAC, localizada na Rua Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.927-000.

2. Para efeito de verificação da conformidade ou não dos produtos fornecidos com as especificações constantes do presente Termo de Referência, a SEMTAC através do fiscal do contrato terá o prazo de 48 horas, contado da data da entrega parcelada, oportunidade em que o aceitará, atestando a respectiva nota fiscal, ou o rejeitará, na hipótese de desconformidade que não atenda as necessidades desta Instituição. ✓

2.1. Os licitantes deverão colocar à disposição da SEMTAC todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

2.2. Será considerada aprovada a proposta que atender a todas as especificações descritas nesse Termo de Referência.

2.3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

- a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- b) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
3. A contratada deverá reparar ou corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto do contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;
4. No (s) preço (s) ofertado (s) deverão estar incluídas todas as despesas com os insumos e custos, bem com todos os impostos, taxas, fretes, seguros e demais encargos necessários à completa execução do objeto.

8. FORNECIMENTO:

Os produtos solicitados deverão ser entregues em até 02 (dois) dias após a solicitação de fornecimento estando os mesmos em excelente condição e acondicionados de forma correta.

CONDIÇÕES DE ENTREGA: A Empresa vencedora obrigará-se a entregar os produtos estritamente de acordo com as disposições constantes no Item 5.1 sendo que, o transporte deverá ser em veículo apropriado visando a integridade dos produtos.

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

06	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



9. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Rua Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES, CEP: 29.927-000.

10. FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente indicada pela empresa vencedora, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da documentação fiscal, com a indicação do número da conta corrente, devidamente atestada.

11. PRAZO DO CONTRATO:

O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses, com início a contar do recebimento, pela CONTRATADA, da autorização de serviços, após a emissão da Nota de Empenho de Despesas podendo ser prorrogado, mediante a celebração de termo aditivo até o limite legal.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações do Contratante:
 - 1.1. Proporcionar todas as condições para que a Contratada possa desempenhar seus serviços de acordo com as determinações deste Termo;
 - 1.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas deste termo de referência e dos termos de sua proposta;
 - 1.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
 - 1.4. Notificar a Contratada por escrito de quaisquer ocorrências relacionadas à execução do objeto, fixando prazo para a sua correção;
 - 1.5. Rejeitar, no todo ou em parte, o(s) serviço(s) executados fora da especificação ou com problemas;
 - 1.6. Efetuar o pagamento nas condições pactuadas.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1. Além das obrigações resultantes da aplicação da Lei 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, são obrigações da Contratada:
 - 1.1. Indicar, quando da assinatura do contrato, o endereço, telefone fixo, número do telefone celular do preposto da empresa ou do escritório de representação em Sooretama/ES, ou da sede da empresa, qualquer que seja seu endereço;
 - 1.2. Executar o objeto de acordo com as condições, prazo, especificações qualitativas e quantitativas estipulados neste Termo de Referência;
 - 1.3. Prestar todos os esclarecimentos e informações que forem solicitados pelo Contratante, de forma clara, concisa e lógica, atendendo de imediato às reclamações;

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

07	
Nº	Rúbrica



Prefeitura Municipal de Sooretama
Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.



- 1.4. Levar, imediatamente, ao conhecimento do fiscal do contrato do Contratante, qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorrer na execução do objeto contratado, para adoção das medidas cabíveis;
- 1.5. Remover, reparar, corrigir, refazer ou substituir a suas expensas, no todo ou em parte, o material no qual forem constatados falha, defeito, incorreção ou qualquer dano;
- 1.6. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do objeto;
- 1.7. Responder pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante fornecimento do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Contratante;
- 1.8. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 1993;
- 1.9. Manter todas as condições de habilitação e qualificação que ensejaram sua contratação, inclusive quanto à qualificação econômico-financeira;
- 1.10. Arcar com todos os encargos sociais e trabalhistas, previstos na legislação vigente, e de quaisquer outros em decorrência da sua condição de empregadora, no que diz respeito aos seus colaboradores;
- 1.11. Responsabilizar-se por quais quer acidentes de que venham a serem vítimas os seus colaboradores em serviço, cumprindo todas as suas obrigações quanto às leis trabalhistas e previdenciárias e lhes assegurando as demais exigências para o exercício das atividades;
- 1.12. Cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo.
- 1.13. Atender prontamente quaisquer orientações e exigências do fiscal do contrato, inerentes à execução do objeto contratual.

14. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O pagamento deverá ser realizado utilizando recursos ordinários.

Sooretama, 24 de janeiro de 2019.

Gustavo de Castro Neves
Secretário Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Gustavo de C. Neves
Secretário Municipal de Trabalho
Assist. Social e Cidadania
Decreto 015/2017

Rua: Henrique Alves Paixão, S/Nº, Centro, Sooretama/ES
CEP: 29927-000 / Tel (27) 3273-2274
Email: assistenciasocial@sooretama.es.gov.br

08	
Nº	Rúbrica

INFORMAÇÕES DO PROCESSO Nº

A Semsogee

Autorizo Prosseguimento, Semsogee
para COMPEN.

29/11/2019


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL

09

Nº


Rúbrica

**Orçamento Proc 0571-2019**

4 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

30 de janeiro de 2019 15:48

Para: POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>

Cco: poli.faturamento@hotmail.com, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, n.nunes@live.com, Nova Cruz Licitação <crsilicitacao@gmail.com>, RFL Comercial Ltda <rfldistribuidora@bol.com.br>, "CDA Com. Dist. Armini" <comercial.armini@gmail.com>, supermercadososavenida@hotmail.com, Supermercado Betlin <supbetlin@gmail.com>, Santa Rosa Supermercado <sup.strosa@gmail.com>, supermercados anchieta ATYCHIETA SAO MATEUS <superanchieta@gmail.com>, comercialrossi nfe@hotmail.com, Integral Comercial e Fornecedora Ltda <integralfornecedora@hotmail.com>, celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>, financeiro105@dapraca.com.br

10	Ans
Nº	Rúbrica

Boa tarde .

A fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

At,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

27 3273-1282 / 3273-1273

2 anexos
 Orçamento - Cestas Basicas - SEMTAC - Proc. 0571.2019.xlsx
272K

 3 - 8.pdf
2243K

Financeiro 105 <financeiro105@dapraca.com.br>

Para: compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Cc: POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>

31 de janeiro de 2019 08:17

Bom dia ,ok .

De: "compras" <compras@sooretama.es.gov.br>

Para: "POLI VENDAS" <poli.vendas02@hotmail.com>

Enviadas: Quarta-feira, 30 de janeiro de 2019 15:48:44

Assunto: Orçamento Proc 0571-2019

Boa tarde .

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referencia elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente.

At,

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos

Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

27 3273-1282 / 3273-1273

CRISTIANE CONARINH C.COCO
ASSISTENTE FINANCEIRO
MMF SUPERMERCADO LTDA
TEL (27)3769-1016

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

13 de fevereiro de 2019 14:29

Cco: POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, poli.faturamento@hotmail.com, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, n.nunes@live.com, Nova Crist Licitação <crisllicitacao@gmail.com>, RFL Comercial Ltda <rflistribuidora@bol.com.br>, "CDA Com. Dist. Armini" <comercial.armini@gmail.com>, supermercadosavenida@hotmail.com, Supermercado Bettin <supbettin@gmail.com>, Santa Rosa Supermercado <sup.strosa@gmail.com>, supermercados anchieta ANCHIETA SAO MATEUS <superanchieta@gmail.com>, comercialrossi.nfe@hotmail.com, Integral Comercial e Fornecedoradora Ltda <integralfornecedoradora@hotmail.com>, celeste distribuidora <distribuidoraceleste@hotmail.com>, financeiro105@dapraca.com.br

M	Ans
Nº	Rúbrica

Boa tarde.

A fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, REITERAR à V.Sa., solicitação para cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação.

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 48hs após o recebimento deste expediente.

All


PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

Secretaria Municipal de Suprimentos, Gestão e Contratos
Prefeitura Municipal de Sooretama-ES
27 3273-1282 / 3273-1273

*FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

2 anexos

 Orçamento - Cestas Basicas - SEMTAC - Proc. 0571.2019.xlsx
272K

 3 - 8.pdf
2243K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>


22 de fevereiro de 2019 14:56

Cco: POLI VENDAS <poli.vendas02@hotmail.com>, JBCOM <jbcom@jbcom.net.br>, RFL Comercial Ltda <rflistribuidora@bol.com.br>, supermercadosavenida@hotmail.com, Supermercado Bettin <supbettin@gmail.com>, Santa Rosa Supermercado <sup.strosa@gmail.com>, supermercados anchieta ANCHIETA SAO MATEUS <superanchieta@gmail.com>, comercialrossi.nfe@hotmail.com, Integral Comercial e Fornecedoradora Ltda <integralfornecedoradora@hotmail.com>, financeiro105@dapraca.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 Orçamento - Cestas Basicas - SEMTAC - Proc. 0571.2019.xlsx
272K

 3 - 8.pdf
2243K



Prefeitura
Municipal

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

Orçamento Prefeitura Municipal de Sooretama - Processo /2019

2 mensagens

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>
Para: comercialrossi.nfe@hotmail.com

25 de fevereiro de 2019 10:48

121	010
Nº	Rúbrica

Bom dia!

À fornecedores interessados a elaborar orçamento(s) à Prefeitura Municipal de Sooretama-ES.

Vimos através desta, solicitar de V.Sa., cotação de preço para atender as necessidades da Secretaria requisitante, tudo conforme relacionado nas planilhas em anexo, bem como, detalhamento do TR-Termo de Referência elaborado para a pretensa contratação/cotação..

É IMPRESCINDÍVEL O RETORNO DO ORÇAMENTO CARIMBADO E ASSINADO, em prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento deste expediente

*FINEZA ACUSAR O RECEBIMENTO DESTA E-MAIL *

4 anexos

- Orçamento - FRALDAS DESCARTÁVEIS - Educação - Proc. 0265.2019.xlsx
272K
- TR 03 - 15.pdf
5946K
- Orçamento - Cestas Basicas - SEMTAC - Proc. 0571.2019.xlsx
272K
- Termo de Referência - Cesta básica - Proc. 0571.2019 - SEMTAC.pdf
2243K

Sec. de sup. e contratos - Compras <compras@sooretama.es.gov.br>

26 de fevereiro de 2019 11:20

Cco: Real Sul <realsulrb@hotmail.com>, Santa Rosa Supermercado <sup.strosa@gmail.com>, DISTRIBUIDORA SANTA PAULA <distribuidora.sp1@hotmail.com>, FortCom Comercio e Distribuição Ltda ME <fortcom.es@hotmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

4 anexos

- Orçamento - FRALDAS DESCARTÁVEIS - Educação - Proc. 0265.2019.xlsx
272K
- TR 03 - 15.pdf
5946K
- Orçamento - Cestas Basicas - SEMTAC - Proc. 0571.2019.xlsx
272K
- Termo de Referência - Cesta básica - Proc. 0571.2019 - SEMTAC.pdf
2243K

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
 CNPJ Nº 01.612.155/0001-41
 Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
 Pedido de Compras

Requerente: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Processo Adm. Nº: 0571/2019

Empresa:	Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - Cestas Básicas pelo período de 06 (seis) meses, com entregas programadas, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência à unidade socioassistencial CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.
Cidade:	
Endereço:	
CNPJ ME:	
Telefone:	

Segue abaixo composição unitária para 1440 (hum mil e quatrocentas e quarenta cestas)

Item	Especificação	MARCA	UNIDADE	Quantidade	VR Unit	VR Total
1	Açúcar Cristal, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, prazo, fornecedores, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, apresentação (br, doce) e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Alcan	Pacote	1	1390	RS
2	Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 03 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedores, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	Setp	Pacote	1	1690	RS
3	Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedores, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	Santini	Pacote	1	490	RS
4	Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedores, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	Murphy	Pacote	1	1260	RS
5	Canjiquinha de milho amarela, acondicionada em embalagem de polietileno resistente, atóxica, transparente, contendo 02 kg, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedores, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Sulma	Pacote	1	260	RS
6	Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seco, subgrupo fina, classe branca, obtida dos tubérculos de mandioca raízes, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedores, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Nico	Pacote	2	390	RS
7	Feijão tipo 1 carioca, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedores, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Nico	Pacote	2	1290	RS
8	Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho seco, limpo, isento de matéria estranha e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedores, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	Sulma	Pacote	1	260	RS
9	Leite em pó instantâneo. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirafosfato férrico e emulsificante Lecitina de soja. Não contém Glúten. Pacote de 400 gramas.	Bambini	Pacote	1	1390	RS
10	Macarrão de sêmola com ovos, tipo espaguete nº8 - 01 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), flocos de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), flocos de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (caroteno e curcumina) CONTÉM GLÚTEN.	Sulma	Pacote	1	590	RS
11	Sal marinho iodado refinado, acondicionada em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedores, data de fabricação e validade, isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Global	Pacote	1	260	RS
12	Carne seca bovina de primeira qualidade, salgada, curada, seca, magra, sem aparas, contendo no máximo 5% de gordura igualmente distribuída, apresentada com e cheiro característicos, devendo ser prensada e acondicionada a vácuo em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / vi / tipo e símbolo de inspeção final. Pacote com 500 gramas.	União	Pacote	1	1590	RS
13	Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedores, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	Sun	LATA	1	490	RS
Valor unitário de cada Cesta =>						RS
Valor total para 1440 Cestas =>						RS

Dados complementares sobre a Cotação

Validade da proposta: 30 dias

Prazo de entrega/fornecimento: 15 dias

Forma de Pagamento: 30 dias

SANTAROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME
 Av. Vitória, 855 - Loja 02 - Centro
 CEP: 13.530-000 - SOORETAMA - SP
 ASSINATURA: [Assinatura] / [Assinatura] / [Assinatura] / [Assinatura] / [Assinatura]
 081.806.01-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

Pedido de Compras

Handwritten numbers: 14 and 015. Rubric area.

Requisitante: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Processo Adm. Nº:

0571/2019

Rúbrica

Table with 2 columns: Empresa (N. NUNES COM. DISTRIBUIDORA) and Objeto (Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios - Cestas Básicas pelo período de 06 (seis) meses, com entregas programadas, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência à unidade socioassistencial CRAS - Centro de Referência de Assistência Social).

Segue abaixo composição unitária para 1440 (hum mil e quatrocentas e quarenta cestas)

Main table with 7 columns: Item, Especificação, Marca, UNIDADE, Quantidade, VR Unit, VR Total. Lists 13 items including Açúcar Cristal, Arroz Branco, Biscoito Salgado, Café em pó, Canjiquinha, Faveola, Feijão, Fubá, Leite em pó, Macarrão, Sal marinho, Carne seca bovina, and Óleo de soja.

Valor unitário de cada Cesta => R\$ 113,40
Valor total para 1440 Cestas => R\$ 163.296,00

Dados complementares sobre a Cotação

Validade da proposta: 120 DIAS
Prazo de entrega/Fornecimento: 3 DIAS
Forma de Pagamento: Até 30 dias

Handwritten signature and stamp of N. NUNES COM. DISTRIB. LTDA-ME, Av. Pres. Rodrigues Alves, 488 - B. Conceição, Sooretama, ES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
CNPJ Nº 01.612.155/0001-41

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos
Pedido de Compras

ante: Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Processo Adm. Nº: 0571/2019

Objeto
Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – Cestas Básicas pelo período de 06 (seis) meses, com entregas programadas, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência à unidade socioassistencial CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Segue abaixo composição unitária para 1440 (hum mil e quatrocentas e quarenta cestas)

Especificação	Marca	UNIDADE	Quantidade	VR Unit	VR Total
Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 02 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	ALCOM	Pacote	1	5,40	R\$ 5,40
Arroz Branco tipo 1, agulhinha acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 05 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	GLADADOR	Pacote	1	15,99	R\$ 15,99
Biscoito Salgado, tipo Cream-Cracker, de textura crocante, com odor, sabor e cor característicos, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente de dupla face, contendo 400 gramas, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses, a contar da data de entrega.	VILMA	Pacote	1	3,49	R\$ 3,49
Café em pó tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, tipo almofada, contendo 500 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.	HOLZ	Pacote	1	7,98	R\$ 7,98
Canjiquinha de milho amarelo, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico, transparente, contendo 01 kg. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SINHA	Pacote	1	2,19	R\$ 2,19
Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtida das raízes de mandioca sadias, devidamente, acondicionada em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho, não podendo apresentar-se úmida, fermentada ou rançosa. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	MICO	Pacote	2	3,99	R\$ 7,98
Feijão tipo 1 carioca, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	NICO	Pacote	2	9,99	R\$ 19,98
Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita. Não podendo apresentar umidade, fermentação ou ranço. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	SINHA	Pacote	1	1,99	R\$ 1,99
Leite em pó instantâneo. Composição: Leite integral, vitaminas (C, A e D), pirofosfato férrico e emulsificante lecitina de soja. Não Contém Glúten. Pacote de 400 gramas.	TAMBÉ	Pacote	1	9,99	R\$ 9,99
Macarrão de sêmola com ovos, tipo espagete nº8 – 01 kg. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum) CONTÉM GLÚTEN.	APOLLO	Pacote	1	4,90	R\$ 4,90
Sal marinho iodado refinado, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico, contendo 1 kg, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	MICO	Pacote	1	1,20	R\$ 1,20
Carne seca bovina de primeira qualidade, salgada, curada, seca, magra, sem aparas, contendo no máximo 5% de gordura igualmente distribuída, apresentando cor e cheiro característico, devendo ser prensada e acondicionada a vácuo em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data da validade, quantidade do produto, número do registro no ministério da agricultura / sij / dipoa e carimbo de inspeção do sij. Pacote com 500 gramas.	CAMBUI	Pacote	1	12,50	R\$ 12,50
Óleo de soja vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data de entrega.	SOYA	LATA	1	3,99	R\$ 3,99
Valor unitário de cada Cesta =>					R\$ 97,58
Valor total para 1440 Cestas =>					R\$ 140.515,20

Dados complementares sobre a Cotação

da proposta: 30 dias
entrega/Fornecimento: 10 dias
e Pagamento: À vista

Em: 23.07.2019

05.255.505/0001-10
COMERCIAL ROSSIEIRELI EPP

ASSINATURA DO(A) RESPONSÁVEL E CARIMBO CNPJ

Avenida Vista Alegre, nº 971 Salvador
CEP: 29927-000
SOORETAMA - ES

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

16 Nº	Ers Rúbrica
----------	----------------

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.146.578/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/1996
NOME EMPRESARIAL SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.41-2-05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda 47.21-1-03 - Comércio varejista de laticínios e frios 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-01 - Tabacaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV VITORIA	NÚMERO 655	COMPLEMENTO LOJA 02
CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA VENECIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CFANTICELLI@UOL.COM.BR		TELEFONE (27) 9602-0128
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **11:46:57** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

17

Obs

Nº

Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
01.146.578/0001-13
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
11/04/1996

NOME EMPRESARIAL

SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV VITORIA

NÚMERO
655

COMPLEMENTO
LOJA 02

CEP
29.830-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
NOVA VENECIA

UF
ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO
CFANTICELLI@UOL.COM.BR

TELEFONE
(27) 9602-0128

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/04/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/02/2019 às 11:46:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		18		Obs.
				Nº		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.146.578/0001-13 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/04/1996		
NOME EMPRESARIAL SANTA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente						
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada						
LOGRADOURO AV VITORIA		NÚMERO 655	COMPLEMENTO LOJA 02			
CEP 29.830-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO		MUNICIPIO NOVA VENECIA		UF ES	
ENDEREÇO ELETRÔNICO CFANTICELLI@UOL.COM.BR			TELEFONE (27) 9602-0128			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****						
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/04/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL						
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **11:46:57** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,


Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é declarada pelo contribuinte.

19

Om

Rúbrica

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.630.850/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 20/02/2013
NOME EMPRESARIAL N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) N.NUNES DISTRIBUIDOR			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV PRESIDENTE RODRIGUES ALVES		NÚMERO 488	COMPLEMENTO
CEP 29.900-472	BAIRRO/DISTRITO NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	MUNICÍPIO LINHARES	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO N.NUNES@LIVE.COM		TELEFONE (27) 3371-2615 / (27) 9920-4766	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

20	Em
Nº	Rúbrica



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

21
NºO.B.
Rúbrica

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
17.630.850/0001-76
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
20/02/2013

NOME EMPRESARIAL

N. NUNES COMERCIO DISTRIBUIDOR LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV PRESIDENTE RODRIGUES ALVES

NÚMERO

488

COMPLEMENTO

CEP

29.900-472

BAIRRO/DISTRITO

NOSSA SENHORA DA
CONCEICAO

MUNICÍPIO

LINHARES

UF

ES

ENDEREÇO ELETRÔNICO

N.NUNES@LIVE.COM

TELEFONE

(27) 3371-2615 / (27) 9920-4766

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

20/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 28/02/2019 às 11:43:57 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)
[Voltar](#)


Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua [página](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

22	CRB
Nº	Rúbrica

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.255.505/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 28/08/2002
NOME EMPRESARIAL COMERCIAL ROSSI EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV VISTA ALEGRE	NÚMERO 971	COMPLEMENTO	
CEP 29.927-000	BAIRRO/DISTRITO SALVADOR	MUNICÍPIO SOORETAMA	UF ES
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/07/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **28/02/2019** às **11:44:18** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



PREFEITURA MUNICIPAL DE SORETAMA

CNPJ: 01.612.155/0001-41.

MAPA DE COTAÇÃO - ORÇAMENTOS

Secretaria Municipal de Suprimento e Gestão de Contratos

23	Ors
Nº	Rúbrica

Após proceder com ampla pesquisa de mercado para os itens desejados na contratação/compra/aquisição em questão, segue de forma sintética a apuração por empresa e/ou fornecedor para os respectivos itens cotados. Ressalta-se que, na licitação a ser processada, este setor utilizará sempre o MENOR PREÇO apurado entre os pesquisados.

ITEM	DESCRIÇÃO	1ª Empresa	2ª Empresa	3ª Empresa	MEDIA PARA LICITAÇÃO, DOTAÇÃO E AQUISIÇÃO
	<i>Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios – Cestas Básicas pelo período de 06 (seis) meses, com entregas programadas, conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência à unidade socioassistencial CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.</i>	<i>Santa Rosa Comércio de Produtos Alimentícios LTDA ME</i>	<i>N. Nunes Com. Distribuidora LTDA ME</i>	<i>Comercial Rossi Eirelli EPP</i>	
	<i>Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania</i>	<i>Vt. Total</i>	<i>Vr. Total</i>	<i>Vt. Total</i>	
1	1440 unidades de cesta básicas, cada uma contendo: 01 pacote de açúcar cristal de 2kg, 01 pacote de arroz branco tipo 1 de 05kg, 01 pacote de biscoito salgado tipo cream cracker de 400g, 01 pacote de café de 500g, 01 pacote de canjiquinha amarela de 1kg, 02 pacotes de farinha de mandioca de 1kg, 02 pacotes de feijão carioca de 1kg, 01 pacote de fubá de milho de 1kg, 01 pacote de leite em pó de 400g, 01 pacote de macarrão de sêmola com ovos de 01kg, 01 pacote de sal marinho de 1kg, 01 pacote de carne seca bovina de 500g, 01 unidade de óleo de soja de 500ml. CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.	R\$ 163.440,00	R\$ 163.296,00	R\$ 140.515,20	R\$ 155.750,40
		R\$ 163.440,00	R\$ 163.296,00	R\$ 140.515,20	R\$ 155.750,40

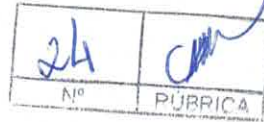
 Celyza da Espirito Santo Barsoneli Orçamentista	Em: 28/02/2019
--	----------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS



Sooretama-ES, 01 de Março de 2019.

AO GABINETE

EXMO. PREFEITO DE SOORETAMA-ES

Processo n°. 0571/2019

OBJETO EM CONTRATAÇÃO:

Trata-se o presente feito de solicitação de fornecimento de gêneros alimentícios – CESTAS BÁSICAS pelo período de 06 (seis) meses, com entregas programadas, conforme Termo de Referência.

CONSIDERANDO:

As fls. 02 dos autos constam o pedido da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania ao Exmo Prefeito Municipal;

As fls. 03/08 temos a presença do TR – Termo de Referência contendo as descrições e especificações da pretensa contratação;

As fls. 09 dos autos notam-se a anuência prévia do EXMO. Prefeito, autorizando os procedimentos iniciais ao pedido.

As fls. 10/15, houveram investidas da área de Suprimento, visando obter a maior quantidade possível de cotações para a aquisição pretensa, conforme se pode notar.

As fls. 23 notam-se o MAPA de cotações, onde é possível avaliar e confrontar os preços praticados no mercado, inclusive, observa-se que, ao menos 15 (quinze) fornecedores foram consultados para pesquisa de preços, conforme fls. 10 dos autos, mas que, apenas 03 (três) deram retorno.

É o mais relevante, passamos a expor.

COMENTÁRIOS:

Como se vê, pelo valor dos orçamentos, com base no ESTIMADO para a contratação, as fls. 23, há a necessidade de ser instaurado o procedimento licitatório, observando-se que pela espécie de contratação há a possibilidade do manejo do **PREGÃO PRESENCIAL**, para evitar o fracionamento da despesa.

Todavia, observando-se e analisando cuidadosamente os termos do pedido, em particular das fls. 03/08, (Termo de Referência), verifica-se a possibilidade da adoção do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, a qual deve ser processado, a nosso entender, por meio de PREGÃO PRESENCIAL, posto que, em alguns trechos do TERMO de referência verifica-se claramente as expressões “parcelada” (fls. 06), “quando necessário” (fls. 06), “de acordo com o necessário” (fls. 06), e, “registrado em ATA” (fls. 06).

Vale **destacar que**:

- a) Ao optar pelo SRP - Sistema de Registro de Preços, a Administração, poderá se dispensar a reserva ou a previsão orçamentária nesta fase, posto que, nos termos do Decreto 7892/13, art. 7º, não obriga informar a dotação em etapas de licitações do SRP, ou;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES.
CNPJ. 01.612.155/0001-41.

DESPACHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E GESTÃO DE CONTRATOS

25	
Nº	RÚBRICA

- b) Por outro lado, caso deseje a Administração por caminhar a pretensa contratação na forma CONVENCIONAL do pregão, deverá a Administração indicar a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA existente para a contratação, conforme Lei 8.666 e suas alterações.

Oportuno ainda mencionar que, o SRP enquadra-se no art. 3º do Decreto 7892/13, e, art. 4º do Decreto Municipal nº. 800, de 11/09/2017, sendo que, ambas as legislações em comento, apresentam parâmetros e/ou condicionantes mínimas para que a contratação possa ser realizada por meio do SRP. Vejamos:

Decreto 7892/13.

Art. 3º O Sistema de Registro de Preços poderá ser adotado nas seguintes hipóteses:

- I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;**
II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;
III - quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou
IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (grifamos todos)

Desta forma, cabe ao gestor máximo desta Unidade Pública, definir sobre, a adoção do SRP em sua convencional ou por meio do SRP – Sistema de Registro de Preços, devendo se for o caso, apresentar as razões que o motivam e que justificam a escolha.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O manejo do PREGÃO, tanto na forma convencional como no SRP para processamento da presente CONTRATAÇÃO esta previsto na Lei 10.520/02, na lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislações já citadas nesse expediente.

PEDIDO:

Enviamos os autos aos vossos sábios cuidados, visando sua análise e parecer, devendo:

- a) Indicar a melhor forma de pregão a ser adotada, quer seja CONVENCIONAL ou REGISTRO DE PREÇOS;
b) Caso seja adotada na sua forma CONVENCIONAL, gentileza encaminhar ao setor de empenho para indicação da devida **dotação orçamentária**, e;
c) Autorizar de forma expressa a abertura de procedimento licitatório, se for o caso.

Sem mais para o momento submetemos os autos.

Adiclei Bras Bazoni

Secretário Municipal de Suprimentos e Gestão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SOORETAMA

26	
Nº	RUBRICA

Sooretama/ES, 13 de março de 2019.

A SEMSUGEC
PROCESSO Nº 571/2019

Trata o referido processo de pretensa Contratação de Empresa para fornecimento de cestas básicas, para as unidades sócio assistenciais que atendem a SEMTAC.

Diante a elaboração de requisição por parte da Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania, entendo que a melhor forma de contratação seria de Pregão Presencial para formação do devido Registro de Preço, desde já autorizo para prosseguimento.

Atenciosamente,

Alessandro Broedel Torezani
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA



27	
Nº	RUBRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

DECRETO Nº 041/2019, DE 21 DE JANEIRO DE 2019

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE
PREGOEIRO MUNICIPAL E COMISSÃO
DE APOIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como **PREGOEIRO OFICIAL MUNICIPAL E COMISSÃO DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados.

JOÃO PAULO DA SILVA – Pregoeiro Oficial

CLAUDIO LINO MARES – Sub- Pregoeiro

SANDRA LUSIA PEGNOR VELO CASAGRANDE – Membro da Comissão de Apoio

CELYZA DO ESPÍRITO SANTO BORSONELI– Membro da Comissão de Apoio

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoga-se o Decreto 555/2018 e demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 21 de janeiro de 2019

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA

CÁSSIO DIAS LOPES
Secretário Municipal de Administração